CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Portaria nº037/2025- DPL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de desligamento contida no Memorando nº7.243/2025 – Vereador Hamilton Rademacker Pereira "BINHO DE AMBRÓSIO".

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, o Vereador Hamilton Rademacker Pereira "BINHO DE AMBRÓSIO", do cargo de Conselheiro da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2025..

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

	BASTOS	
18	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	**Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza**
19	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ	**Pablo Daniel Pereira**
20	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA	**Rodrigo da Silva Santos Nascimento**
21	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA	**Isabelly Maria França de Oliveira**

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimonia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

***republicação por incorreção.**

PORTARIAS

***Portaria nº037/2025- DPL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de desligamento contida no Memorando nº7.243/2025 – Vereador Hamilton Rademacker Pereira "BINHO DE AMBRÓSIO".

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, o Vereador Hamilton Rademacker Pereira "BINHO DE AMBRÓSIO", do cargo de Conselheiro da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

***Republicação por incorreção.**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza e concede licença para ausentar-se das suas obrigações parlamentares ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, senhor César Augusto de Paiva Maia por período compreendido entre 26 a 30 de setembro do ano de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte, em conformidade com o disposto nos Artigos: Art. 39, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; e nos termos dos Artigos: Art. 8º, inciso VIII; Art. 44, Inciso V; e Art. 165, inciso II do Regimento Interno:

Art. 1º A presente resolução tem por finalidade autorizar a licença por afastamento das obrigações parlamentares de vereador e membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica autorizada e concedida licença para ausentar-se das suas obrigações parlamentares e da função de Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o Senhor César Augusto de Paiva Maia por período compreendido entre 26 a 30 de setembro do ano de 2025, conforme Requerimento nº301/20205 aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN na 96ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 24 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br